

ATO GP Nº 14/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no dia 16 de novembro do corrente exercício.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 05 de novembro de 2007.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE